



EDITAL N.º 34/26

Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 11/90, sito em Agração de Baixo, da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de CELSO TEIXEIRA, na qualidade de proprietário do lote n.º 3.

A pretensão consiste no aumento da área total de construção de 347,00 m² para 387,00 m², bem como na reformulação dos arranjos exteriores, passando a fixar-se uma área impermeabilizada de 430,55 m².

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 370/26 - LOT pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 3 de julho de 2026
O Vereador do Urbanismo,